

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

Sexta-feira ● 28 de março de 2025 ● Ano V ● Edição Nº 2867

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2025)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2025)	32
EXTRATO (CONTRATO № 206/2025)	48
EXTRATO (CONTRATO № 209/2025)	49
EXTRATO (CONTRATO № 210/2025)	50
EXTRATO (CONTRATO Nº 211/2025)	51
EXTRATO (CONTRATO № 212/2025)	
EXTRATO (CONTRATO № 213/2025)	53
EXTRATO (CONTRATO № 220/2025)	54
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 048/2025)	5.5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (1º BIMESTRE/2025)

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025





RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1°)												
	PREVISÃO	PREVISÃO	REG	CEITAS F	REALIZADAS		SALDO					
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)					
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.239.800,00	247.239.800,00	43.824.090,54	17,73	43.824.090,54	17,73	203.415.709,46					
RECEITAS CORRENTES	244.264.300,00	244.264.300,00	40.574.090,54	16,61	40.574.090,54	16,61	203.690.209,46					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.275.000,00	21.275.000,00	2.751.314,52	12,93	2.751.314,52	12,93	18.523.685,48					
Impostos	19.672.000,00	19.672.000,00	2.241.757,73	11,40	2.241.757,73	11,40	17.430.242,27					
Impostos sobre o Patrimônio	1.440.000,00	1.440.000,00	137.963,08	9,58	137.963,08	9,58	1.302.036,92					
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.700.000,00	10.700.000,00	1.457.203,72	13,62	1.457.203,72	13,62	9.242.796,28					
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	7.532.000,00	7.532.000,00	646.590,93	8,58	646.590,93	8,58	6.885.409,07					
Taxas	803.000,00	803.000,00	201.406,53	25,08	201.406,53	25,08	601.593,47					
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	799.000,00	799.000,00	201.406,53	25,21	201.406,53	25,21	597.593,47					
Taxas pela Prestação de Serviços	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00					
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	308.150,26	38,52	308.150,26	38,52	491.849,74					
Contribuição de Melhoria	800.000,00	800.000,00	308.150,26	38,52	308.150,26	38,52	491.849,74					
CONTRIBUIÇÕES	12.030.000,00	12.030.000,00	1.178.277,23	9,79	1.178.277,23	9,79	10.851.722,77					
Contribuições Sociais	12.030.000,00	12.030.000,00	1.178.277,23	9,79	1.178.277,23	9,79	10.851.722,77					
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	12.030.000,00	12.030.000,00	1.178.277,23	9,79	1.178.277,23	9,79	10.851.722,77					
RECEITA PATRIMONIAL	14.185.000,00	14.185.000,00	1.267.219,47	8,93	1.267.219,47	8,93	12.917.780,53					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	51.000,00	51.000,00	3.590,94	7,04	3.590,94	7,04	47.409,06					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	51.000,00	51.000,00	3.590,94	7,04	3.590,94	7,04	47.409,06					
Valores Mobiliários	14.133.000,00	14.133.000,00	1.263.628,53	8,94	1.263.628,53	8,94	12.869.371,47					
Juros e Correções Monetárias	14.133.000,00	14.133.000,00	1.263.628,53	8,94	1.263.628,53	8,94	12.869.371,47					
Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00					
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	13.983.170,00	13.983.170,00	2.017.663,69	14,43	2.017.663,69	14,43	11.965.506,31					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.050,00	25.050,00	3.107,45	12,40	3.107,45	12,40	21.942,55					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	25.050,00	25.050,00	3.107,45	12,40	3.107,45	12,40	21.942,55					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00					
Serviços de Atendimento à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00					
Outros Serviços	13.956.120,00	13.956.120,00	2.014.556,24	14,43	2.014.556,24	14,43	11.941.563,76					
Outros Serviços	13.956.120,00	13.956.120,00	2.014.556,24	14,43	2.014.556,24	14,43	11.941.563,76					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	182.183.110,00	182.183.110,00	33.269.165,70	18,26	33.269.165,70	18,26	148.913.944,30					
Transferências da União e de suas Entidades	126.699.850,00	126.699.850,00	22.411.596,67	17,69	22.411.596,67	17,69	104.288.253,33					
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	57.908.000,00	57.908.000,00	8.913.541,60	15,39	8.913.541,60	15,39	48.994.458,40					
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.300.000,00	1.300.000,00	231.672,08	17,82	231.672,08	17,82	1.068.327,92					
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	36.016.850,00	36.016.850,00	3.982.606,72	11,06	3.982.606,72	11,06	32.034.243,28					
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.254.000,00	5.254.000,00	927.532,86	17,65	927.532,86	17,65	4.326.467,14					
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	24.600.000,00	24.600.000,00	8.247.060,50	33,52	8.247.060,50	33,52	16.352.939,50					
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.287.000,00	1.287.000,00	87.904,96	6,83	87.904,96	6,83	1.199.095,04					
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	229.000,00					
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	105.000,00	105.000,00	21.277,95	20,26	21.277,95	20,26	83.722,05					
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.530.000,00	18.530.000,00	3.432.112,17	18,52	3.432.112,17	18,52	15.097.887,83					
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	17.156.000,00	17.156.000,00	3.182.112,17	18,55	3.182.112,17	18,55	13.973.887,83					
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	702.000,00	702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00					

SIAFIC - Página: 1 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.000,00	3.000,00	250.000,00	8.333,33	250.000,00	8.333,33	-247.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	669.000,00	669.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	36.952.260,00	36.952.260,00	7.425.456,86	20,09	7.425.456,86	20,09	29.526.803,14
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	36.952.260,00	36.952.260,00	7.425.456,86	20,09	7.425.456,86	20,09	29.526.803,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	608.020,00	608.020,00	90.449,93	14,88	90.449,93	14,88	517.570,07
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	201.400,00	201.400,00	11.475,57	5,70	11.475,57	5,70	189.924,43
Indenizações	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Restituições	177.400,00	177.400,00	11.475,57	6,47	11.475,57	6,47	165.924,43
Ressarcimentos	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Demais Receitas Correntes	392.620,00	392.620,00	78.974,36	20,11	78.974,36	20,11	313.645,64
Outras Receitas Correntes	392.620,00	392.620,00	78.974,36	20,11	78.974,36	20,11	313.645,64
RECEITAS DE CAPITAL	2.975.500,00	2.975.500,00	3.250.000,00	109,23	3.250.000,00	109,23	-274.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	901.000,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	901.000,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.000,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	901.000,00	901.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	901.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	33.500,00	33.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.500,00
Alienação de Bens Móveis	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.041.000,00	2.041.000,00	3.250.000,00	159,24	3.250.000,00	159,24	-1.209.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.441.000,00	1.441.000,00	3.250.000,00	225,54	3.250.000,00	225,54	-1.809.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00	200.000,00	3.250.000,00	1.625,00	3.250.000,00	1.625,00	-3.050.000,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

SIAFIC - Página: 2 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.760.200,00	7.760.200,00	2.410.006,44	31,06	2.410.006,44	31,06	5.350.193,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = $(I + II)$	255.000.000,00	255.000.000,00	46.234.096,98	18,13	46.234.096,98	18,13	208.765.903,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = $(III + IV)$	255.000.000,00	255.000.000,00	46.234.096,98	18,13	46.234.096,98	18,13	208.765.903,02
DÉFICIT (VI) ¹					0,00		
TOTAL (VII) = $(V + VI)$	255.000.000,00	255.000.000,00	46.234.096,98	18,13	46.234.096,98	18,13	208.765.903,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

SIAFIC - Página: 3 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



	ppevie 7.0	PREVISÃO	RE	CEITAS F	REALIZADAS		CALDO
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS CORRENTES	7.760.200,00	7.760.200,00	2.410.006,44	31,06	2.410.006,44	31,06	5.350.193,56
CONTRIBUIÇÕES	7.692.000,00	7.692.000,00	2.410.006,44	31,33	2.410.006,44	31,33	5.281.993,56
Contribuições Sociais	7.692.000,00	7.692.000,00	2.410.006,44	31,33	2.410.006,44	31,33	5.281.993,56
Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.692.000,00	7.692.000,00	2.410.006,44	31,33	2.410.006,44	31,33	5.281.993,56
Contribuição do Servidor Civil	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Fundo de Capitalização	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição do Servidor Civil Ativo RPPS - Taxa de Administração	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.800.000,00	2.800.000,00	915.912,82	32,71	915.912,82	32,71	1.884.087,18
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.800.000,00	2.800.000,00	915.912,82	32,71	915.912,82	32,71	1.884.087,18
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo-Principal	2.800.000,00	2.800.000,00	915.912,82	32,71	915.912,82	32,71	1.884.087,18
Contribuição Patronal - Parcelamentos	4.890.000,00	4.890.000,00	1.494.093,62	30,55	1.494.093,62	30,55	3.395.906,38
Contribuição Patronal -Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	4.890.000,00	4.890.000,00	1.494.093,62	30,55	1.494.093,62	30,55	3.395.906,38
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal	4.800.000,00	4.800.000,00	1.494.093,62	31,13	1.494.093,62	31,13	3.305.906,38
Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Outros Serviços	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Outros Serviços	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Serviços Sujeitos à Regulação	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
Serviços de Saneamento Básico - Abastecimento de Água	61.500,00	61.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00
Serviços de Sanemaento Básico - Abastecimento Água - SAAE	52.500,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE Multas Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços Saneamento Básico - Abastecimento Água - SAAE - Juros Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Outros Serviços Sujeitos à Regulação	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Outros Serviços Sujeitos à Regulação - Principal	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
Outros Serviços Sujeito A Regulamentação - Serviços de Água - SAAE	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Demais Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Correntes	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Administradas pela RFB	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
Outras Receitas - SAAE	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
TOTAL DAS RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.760.200,00	7.760.200,00	2.410.006,44	31,06	2.410.006,44	31,06	5.350.193,56

SIAFIC - Página: 4 de 6

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	IZADA Até o Bimestre		SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS	INSCRITAS EM
DESPESAS	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)			(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	PAGAS ATÉ O MÊS (j)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	255.000.000,00	255.422.911,00	116.812.703,67	116.812.703,67	138.610.207,33	36.932.554,88	36.932.554,88	218.490.356,12	33.082.064,33	0,00
DESPESAS CORRENTES	235.568.152,23	236.084.153,23	110.323.724,11	110.323.724,11	125.760.429,12	33.563.498,04	33.563.498,04	202.520.655,19	30.123.436,70	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.354.259,75	140.887.959,75	84.835.745,92	84.835.745,92	56.052.213,83	19.371.335,32	19.371.335,32	121.516.624,43	18.731.169,12	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.211.892,48	95.194.193,48	25.487.978,19	25.487.978,19	69.706.215,29	14.192.162,72	14.192.162,72	81.002.030,76	11.392.267,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	17.000.573,77	16.907.483,77	6.488.979,56	6.488.979,56	10.418.504,21	3.369.056,84	3.369.056,84	13.538.426,93	2.958.627,63	0,00
INVESTIMENTOS	10.210.573,77	10.133.973,77	2.088.979,56	2.088.979,56	8.044.994,21	1.271.378,06	1.271.378,06	8.862.595,71	866.924,76	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.790.000,00	6.773.510,00	4.400.000,00	4.400.000,00	2.373.510,00	2.097.678,78	2.097.678,78	4.675.831,22	2.091.702,87	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	2.431.274,00	2.431.274,00	0,00	0,00	2.431.274,00	0,00	0,00	2.431.274,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.431.274,00	2.431.274,00	0,00	0,00	2.431.274,00	0,00	0,00	2.431.274,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS $(X) = (VIII + IX)$	255.000.000,00	255.422.911,00	116.812.703,67	116.812.703,67	138.610.207,33	36.932.554,88	36.932.554,88	218.490.356,12	33.082.064,33	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = $(X + XI)$	255.000.000,00	255.422.911,00	116.812.703,67	116.812.703,67	138.610.207,33	36.932.554,88	36.932.554,88	218.490.356,12	33.082.064,33	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			9.301.542,10			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	255.000.000,00	255.422.911,00	116.812.703,67	116.812.703,67	138.610.207,33	36.932.554,88	46.234.096,98	218.490.356,12	33.082.064,33	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:28/03/2025, às 06:34:04, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 06:34:04. 1 O déficit será apurado pela diferença ent re a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimest res e a despesa empenhada no últ imo bimest re. 2 Essa linha será apresentada somente no Demonstra tri vo aplicado aos Estados

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal

DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

Página: 5 de 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	INICIAL (d)	ATUALIZADA (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	MÊS (i)	NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	2.868.200,00	2.865.200,00	638.000,00	638.000,00	2.227.200,00	35.431,53	35.431,53	2.829.768,47	35.431,53	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.800.000,00	2.797.000,00	620.000,00	620.000,00	2.177.000,00	33.463,38	33.463,38	2.763.536,62	33.463,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	68.200,00	68.200,00	18.000,00	18.000,00	50.200,00	1.968,15	1.968,15	66.231,85	1.968,15	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.890.000,00	4.873.510,00	2.900.000,00	2.900.000,00	1.973.510,00	1.494.093,62	1.494.093,62	3.379.416,38	1.494.093,62	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	4.890.000,00	4.873.510,00	2.900.000,00	2.900.000,00	1.973.510,00	1.494.093,62	1.494.093,62	3.379.416,38	1.494.093,62	0,00
TOTAL DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	7.758.200,00	7.738.710,00	3.538.000,00	3.538.000,00	4.200.710,00	1.529.525,15	1.529.525,15	6.209.184,85	1.529.525,15	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	OTAÇÃO DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS I	IQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS¹
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	247.241.800,00	247.684.201,00	113.274.703,67	113.274.703,67	100,00	134.409.497,33	35.403.029,73	35.403.029,73	100,00	212.281.171,27	0,00
LEGISLATIVA	6.455.000,00	6.455.000,00	4.667.579,67	4.667.579,67	4,12	1.787.420,33	647.824,84	647.824,84	1,83	5.807.175,16	0,00
Ação Legislativa	6.455.000,00	6.455.000,00	4.667.579,67	4.667.579,67	4,12	1.787.420,33	647.824,84	647.824,84	1,83	5.807.175,16	0,00
ADMINISTRAÇÃO	23.424.299,85	23.478.199,85	9.482.554,21	9.482.554,21	8,37	13.995.645,64	3.784.651,61	3.784.651,61	10,69	19.693.548,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.501.025,85	17.480.925,85	7.514.234,21	7.514.234,21	6,63	9.966.691,64	3.084.908,59	3.084.908,59	8,71	14.396.017,26	0,00
Administração Financeira	5.788.274,00	5.862.274,00	1.874.320,00	1.874.320,00	1,65	3.987.954,00	679.743,02	679.743,02	1,92	5.182.530,98	0,00
Controle Interno	120.000,00	120.000,00	94.000,00	94.000,00	0,08	26.000,00	20.000,00	20.000,00	0,06	100.000,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.473.000,00	3.528.220,00	1.607.400,68	1.607.400,68	1,42	1.920.819,32	442.451,75	442.451,75	1,25	3.085.768,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.057.000,00	1.073.220,00	741.491,12	741.491,12	0,65	331.728,88	145.405,27	145.405,27	0,41	927.814,73	0,00
Assistência ao Idoso	92.000,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00	0,00	0,00	92.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	564.000,00	573.000,00	182.464,65	182.464,65	0,16	390.535,35	68.250,41	68.250,41	0,19	504.749,59	0,00
Assistência Comunitária	1.760.000,00	1.790.000,00	683.444,91	683.444,91	0,60	1.106.555,09	228.796,07	228.796,07	0,65	1.561.203,93	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	35.380.000,00	35.380.000,00	26.745.408,79	26.745.408,79	23,61	8.634.591,21	5.177.653,52	5.177.653,52	14,62	30.202.346,48	0,00
Previdência Básica	35.380.000,00	35.380.000,00	26.745.408,79	26.745.408,79	23,61	8.634.591,21	5.177.653,52	5.177.653,52	14,62	30.202.346,48	0,00
SAÚDE	62.822.523,30	63.086.134,30	27.199.969,32	27.199.969,32	24,01	35.886.164,98	10.435.849,81	10.435.849,81	29,48	52.650.284,49	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.430.960,18	11.430.960,18	6.460.639,72	6.460.639,72	5,70	4.970.320,46	1.741.261,62	1.741.261,62	4,92	9.689.698,56	0,00
Atenção Básica	14.975.563,12	15.199.663,12	9.098.676,50	9.098.676,50	8,03	6.100.986,62	2.858.364,59	2.858.364,59	8,07	12.341.298,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	35.404.000,00	35.443.511,00	11.230.653,10	11.230.653,10	9,91	24.212.857,90	5.824.173,05	5.824.173,05	16,45	29.619.337,95	0,00
Vigilância Sanitária	161.000,00	161.000,00	100.000,00	100.000,00	0,09	61.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	821.000,00	821.000,00	310.000,00	310.000,00	0,27	511.000,00	12.050,55	12.050,55	0,03	808.949,45	0,00
Infra-estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	79.986.100,00	79.986.100,00	27.784.542,23	27.784.542,23	24,53	52.201.557,77	8.030.769,29	8.030.769,29	22,68	71.955.330,71	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.379.840,00	3.379.840,00	585.708,72	585.708,72	0,52	2.794.131,28	170.551,04	170.551,04	0,48	3.209.288,96	0,00
Formação de Recursos Humanos	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00

SIAFIC - Página: 1 de 5

Ensino Fundamental	54.266.260,00	54.266.260,00	24.102.833,51	24.102.833,51	21,28	30.163.426,49	6.243.438,30	6.243.438,30	17,64	48.022.821,70	0,00
Educação Infantil	12.154.000,00	12.154.000,00	2.596.000,00	2.596.000,00	2,29	9.558.000,00	1.484.716,49	1.484.716,49	4,19	10.669.283,51	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.161.000,00	1.161.000,00	500.000,00	500.000,00	0,44	661.000,00	132.063,46	132.063,46	0,37	1.028.936,54	0,00
Educação Especial	471.000,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00	0,00	0,00	0,00	471.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	6.728.000,00	6.728.000,00	0,00	0,00	0,00	6.728.000,00	0,00	0,00	0,00	6.728.000,00	0,00
CULTURA	2.735.707,25	3.135.707,25	1.629.446,32	1.629.446,32	1,44	1.506.260,93	1.516.148,35	1.516.148,35	4,28	1.619.558,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	81.000,00	32.000,00	32.000,00	0,03	49.000,00	10.756,83	10.756,83	0,03	70.243,17	0,00
Difusão Cultural	2.654.707,25	3.054.707,25	1.597.446,32	1.597.446,32	1,41	1.457.260,93	1.505.391,52	1.505.391,52	4,25	1.549.315,73	0,00
URBANISMO	9.736.933,00	9.675.803,00	3.219.050,56	3.219.050,56	2,84	6.456.752,44	1.533.030,07	1.533.030,07	4,33	8.142.772,93	0,00
Infra-estrutura Urbana	2.909.933,25	2.857.933,25	799.050,56	799.050,56	0,71	2.058.882,69	533.503,86	533.503,86	1,51	2.324.429,39	0,00
Serviços Urbanos	6.826.999,75	6.817.869,75	2.420.000,00	2.420.000,00	2,14	4.397.869,75	999.526,21	999.526,21	2,82	5.818.343,54	0,00
SANEAMENTO	14.175.890,00	14.175.890,00	6.236.084,78	6.236.084,78	5,51	7.939.805,22	2.273.084,75	2.273.084,75	6,42	11.902.805,25	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00	100.000,00	70.000,00	70.000,00	0,06	30.000,00	13.408,28	13.408,28	0,04	86.591,72	0,00
Saneamento Básico Urbano	14.075.890,00	14.075.890,00	6.166.084,78	6.166.084,78	5,44	7.909.805,22	2.259.676,47	2.259.676,47	6,38	11.816.213,53	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.438.000,00	1.338.000,00	637.126,39	637.126,39	0,56	700.873,61	145.307,76	145.307,76	0,41	1.192.692,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	759.000,00	759.000,00	637.126,39	637.126,39	0,56	121.873,61	145.307,76	145.307,76	0,41	613.692,24	0,00
Saneamento Básico Urbano	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	326.000,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00	0,00	0,00	276.000,00	0,00
Controle Ambiental	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Recursos Hídricos	236.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00
AGRICULTURA	938.000,00	841.000,00	597.266,53	597.266,53	0,53	243.733,47	150.319,52	150.319,52	0,42	690.680,48	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	671.000,00	674.000,00	597.266,53	597.266,53	0,53	76.733,47	150.319,52	150.319,52	0,42	523.680,48	0,00
Recursos Hídricos	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Abastecimento	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
Extenção Rural	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Promoção Da Produção Agropecuária	123.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00	0,00
Defesa Agropecuária	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	37.000,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	67.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
Turismo	67.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00
ENERGIA	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Energia Elétrica	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
TRANSPORTE	4.357.000,00	4.334.800,00	2.268.274,19	2.268.274,19	2,00	2.066.525,81	732.688,09	732.688,09	2,07	3.602.111,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.552.000,00	2.539.800,00	1.791.274,19	1.791.274,19	1,58	748.525,81	403.088,46	403.088,46	1,14	2.136.711,54	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.754.000,00	1.744.000,00	447.000,00	447.000,00	0,39	1.297.000,00	323.599,63	323.599,63	0,91	1.420.400,37	0,00
Transporte Rodoviário	51.000,00	51.000,00	30.000,00	30.000,00	0,03	21.000,00	6.000,00	6.000,00	0,02	45.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	632.346,60	632.346,60	0,00	0,00	0,00	632.346,60	0,00	0,00	0,00	632.346,60	0,00
Desporto Comunitário	632.346,60	632.346,60	0,00	0,00	0,00	632.346,60	0,00	0,00	0,00	632.346,60	0,00

SIAFIC- Página: 2 de 5

	1.602.000.00	1.602.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1,06	402.000.00	533.250.37	533.250,37	1.51	1.068.749,63	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS Serviço da Dívida Interna	1.602.000,00	1.602.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1,06	402.000,00	533.250,37	533.250,37	1,51	1.068.749,63	·
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.758.200,00	7.738.710,00	3.538.000,00	3.538.000,00	100,00	4.200.710,00	1.529.525,15	1.529.525,15	100,00	6.209.184,85	0,00
TOTAL (III) = $(I + II)$	255.000.000,00	255.422.911,00	116.812.703,67	116.812.703,67	200,00	138.610.207,33	36.932.554,88	36.932.554,88	200,00	218.490.356,12	0,00
FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DI 1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	SANTA MARIA DA VITÓ	RIA, Emissão:28/03/2025, à	06:34:13, Assinado Digita	almente no dia 28/03/2025, i	is 06:34:13.						
			6	20							

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04 DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41 LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

SIAFIC - Página: 3 de 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")



	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	AO DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS		SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d	(e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS¹ (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.758.200,00	7.738.710,00	3.538.000,00	3.538.000,00	100,00	4.200.710,00	1.529.525,15	1.529.525,15	100,00	6.209.184,85	0,00
LEGISLATIVA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	7,07	0,00	33.463,38	33.463,38	2,19	216.536,62	0,00
Ação Legislativa	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	7,07	0,00	33.463,38	33.463,38	2,19	216.536,62	0,00
ADMINISTRAÇÃO	348.000,00	345.000,00	110.000,00	110.000,00	3,11	235.000,00	0,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	251.000,00	248.000,00	90.000,00	90.000,00	2,54	158.000,00	0,00	0,00	0,00	248.000,00	0,00
Administração Financeira	96.000,00	96.000,00	20.000,00	20.000,00	0,57	76.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
Controle Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	176.000,00	176.000,00	50.000,00	50.000,00	1,41	126.000,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	70.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	0,85	40.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Assistência Comunitária	96.000,00	96.000,00	20.000,00	20.000,00	0,57	76.000,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Previdência Básica	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SAÚDE	610.500,00	610.500,00	10.000,00	10.000,00	0,28	600.500,00	1.592,01	1.592,01	0,10	608.907,99	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	110.000,00	110.000,00	10.000,00	10.000,00	0,28	100.000,00	1.592,01	1.592,01	0,10	108.407,99	0,00
Atenção Básica	242.000,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	216.500,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00	0,00	0,00	216.500,00	0,00
Vigilância Sanitária	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.186.700,00	1.186.700,00	128.000,00	128.000,00	3,62	1.058.700,00	376,14	376,14	0,02	1.186.323,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.000,00	13.000,00	8.000,00	8.000,00	0,23	5.000,00	376,14	376,14	0,02	12.623,86	0,00
Ensino Fundamental	897.700,00	897.700,00	50.000,00	50.000,00	1,41	847.700,00	0,00	0,00	0,00	897.700,00	0,00
Educação Infantil	120.000,00	120.000,00	20.000,00	20.000,00	0,57	100.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	152.000,00	152.000,00	50.000,00	50.000,00	1,41	102.000,00	0,00	0,00	0,00	152.000,00	0,00
Educação Especial	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
CULTURA	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
URBANISMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Serviços Urbanos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

http://pmsantamariadavitoriaba.imprensaoficial.org/

GESTÃO AMBIENTAL	90.000,00	90.000,00	20.000,00	20.000,00	0.57	70.000.00	0,00	0.00	0.00	90.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.000,00	90.000,00	20.000,00		0,57	70.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	
AGRICULTURA	81.000,00	81.000,00	20.000,00	20.000,00	0,57	61.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	81.000,00	20.000,00	20.000,00	0,57	61.000,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00
TRANSPORTE	101.000,00	101.000,00	50.000,00	50.000,00	1,41	51.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	101.000,00	101.000,00	50.000,00	50.000,00	1,41	51.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	4.890.000,00	4.873.510,00	2.900.000,00	2.900.000,00	81,97	1.973.510,00	1.494.093,62	1.494.093,62	97,68	3.379.416,38	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.890.000,00	4.873.510,00	2.900.000,00	2.900.000,00	81,97	1.973.510,00	1.494.093,62	1.494.093,62	97,68	3.379.416,38	0,00
TOTAL (III) = $(I + II)$	7.758.200,00	7.738.710,00	3.538.000,00	3.538.000,00	100,00	4.200.710,00	1.529.525,15	1.529.525,15	100,00	6.209.184,85	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:28/03/2025, às 06:34:13, Assinado Digitalmente no dit as 8/03/2025, às 06:34:13.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04 DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41 LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORCAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Março de2024 até Fevereirode2025





Em Reais

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES PREVISÃO **ESPECIFICAÇÃO** ATUALIZADA (ÚLT. 12 M.) 04/2024 03/2024 05/2024 06/2024 07/2024 08/2024 09/2024 10/2024 11/2024 12/2024 01/2025 02/2025 RECEITAS CORRENTES (I) 16.052.905 16 720 545 83 20 950 708 96 26 558 877 38 19 718 349 8 16 997 884 02 17 804 352 4 16 783 781 66 17 684 305 9 24 782 308 2 22 188 870 94 21 402 559 7 237 645 450 74 260 950 300 00 1.529.938,8 1.523.697. 1.133.727.9 1.055.849,8 1.640.974.9 1.426.182.2 2.003.738.9 1.424.563.4 1.659.660,3 1.515.712.0 1.346.895.1 1.404.419,4 21.275.000,00 Impostos, Taxas e Contr 93.607, 91.214,22 77.192,3 101.739, 146.089,0 136.631,0 85.859,5 104.726,4 110.371,0 50.566,3 51.210,3 37.581,7 1.086.788,5 1.117.000,00 308.377. 462.340.95 451.425.08 404.249.8 806.081.3 461.804.21 337.844.1 435.896.33 418.407.2 460.225.3 317.441.7 329.149.2 5.193.243.50 7.532,000,00 26.144. 24.161,19 30,697,7 23.603,4 32.835.9 52,955,4 50.098.1 32.377,27 13.973.4 35.285.2 13.885.8 399.182.6 323.000.00 IRRF 1.031.501,5 850.077,7 535.087,30 418.845,6 517.155,3 618.889,5 1.403.307,1 727.649,0 975.831,5 812.799,5 652.850,0 804.353,6 9.348.348,00 10.700.000,00 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 64.066.0 102.144.7 39.325.54 107.411.8 138.813.3 155.902.1 126,630,0 123.914.3 141.077.0 128.955.9 290.107.82 219,448,9 1.637.797.68 1.603.000.00 Contribuições 685.722,98 672.161,66 689.996,42 717.745,8 728.729,0 677.716,32 689.535,21 695.397,7 1.078.503,6 330.155,19 848.122,0 8.504.196,73 12.030.000,00 690.410,7 Receita Patrimonia 429.183.00 34.523.83 580,368,79 396.843.1 807.581.08 650,706,93 276,483,5 441.111.7 387.139.5 140.460.2 764.020.93 503.198.4 5.411.621.30 14.185.000.00 Rendimentos de Aplicação Financeira 424.454,73 31.156,09 575.408,89 392.306,2 806.675,01 649.981,29 275.314,83 438.443,0 385.862,33 139.291,5 762.970,06 500.658,4 5.382.522,50 14.133.000,00 Outras Receitas Patrimoniais 4.728,2 3.367,74 4 959 90 4.536,88 906.0 725,64 1.168,7 2.668,70 1.277,2 1.168,7 1.050,92 2.540,0 29.098,80 52.000,00 Receita Agropecuária 0.0 0.00 0.00 0.0 0.00 0.00 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.0 0.00 0.00 Receita Industrial Receita de Servicos 873.948.04 885.964.83 886.538.72 854.110.92 947.221.51 887.047.67 1.259.469.56 1.009.761.7 878.833.13 1.080.962.7 975.635.03 1.042.028.66 11.581.522.58 13.983.170.00 Transferências Correntes 12.504.540.68 13.563.862.51 17,625,468,25 23,509,525,5 15.559.198.29 13.323.006.12 13.544.312.7 12.983.854.82 14.033.579.23 20.903.626.0 18.747.181.44 17.539.324.39 193.837.480.03 198.869.110.00 Cota-Parte do FPM 3.800.175,62 3.985.828.54 4.979.773.4 5.396.008.3 3.676.966.20 4.706.684,6 7.592.503.3 4.756.843.16 6.383.134,20 70.300.000,00 Cota-Parte do ICMS 1 235 769 54 1.618.761.63 1 201 250 29 1.373.689.9 1 652 912 58 1.316.542.84 1 379 107 31 1.726.944.62 1.548.296.8 1.745.102.5 1 550 256 89 1.573.207.3 17 921 842 36 18 500 000 00 Cota-Parte do IPVA 175.841,3 155.482,7 140.377,3 199.494,84 217.244,43 163.928,84 171.135,06 196.083,6 226.310, 634.304,0 161.909,4 187.006,7 2.629.119,1 2.800.000,00 Cota-Parte do ITR 1.064.9 10.000.00 Transferências da LC 61/1989 9.531.5 8.242.92 8.675.9 10.901,9 9.636.3 13.041.2 14.235.80 9.665.1 10.733,4 12.601.0 7.521.6 8.514,5 123.301.5 120,000,00 Transferências do FUNDEB 3.909.428,2 4.358.892,0 4.679.344,37 4.769.988,5 4.556.866,1 4.636.938,09 4.668.018,59 5.109.843,1 5.206.279,1 5.439.807,8 9.559.727,3 6.112.790,0 63.007.923,48 61.552.260,00 3.373.343.4 Outras Transferências Correntes 3.429.313.69 6.941.968.42 12.234.220.1 3.743.998.21 2.917.561.88 2.918.238.10 2.248.948.5 2.364.436.5 5.885.641.3 2.685.269.7 2.825.980.6 51.568.920.7 45.586.850.00 34.608,83 29.936,8 234.954,7 65.466,7 645.269,6 34.645.0 33.224.69 63.043.5 24.983.2 608.020.00 DEDUÇÕES (ID 2 117 210 4 1 921 868 0 2 382 879 9 2 330 313 2 2 439 218 53 2 402 094 33 1 915 955 5 2 209 677 9 2 290 420 9 2 627 942 3 2 342 718 2 2 984 658 3 27 964 957 9 16 686 000 00 Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 677.716.32 689.535.2 685,722,9 672.161.66 717.745.8 728,729,02 695.397.7 1.078.503.6 330.155.19 848.122.0 8.504.196.7 689.996.42 690.410.7 0.00 Compensação Financ. entre Regimes Previdência 12 883 4 12.883.41 12.883,4 12 883 4 12.883,4 12 883 41 12.883,4 12.883,4 12.883,4 25.766,8 12.883,4 45 460 2 200 061 1 0.00 Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários 376.156. 83,340,3 480.904.3 300.801.1 681.618.7 560.401.80 213.210.5 384.179.9 291.714.0 72.436.4 700.747.1 372.668.3 4.518.179.7 0.00 Dedução de Receita para Formação do FUNDEB 1.042.447, 1.153.482,56 1 199 095 75 1.298.882,8 1.015.987.35 1.151.092,84 999.450,7 1.123.079,4 1.290.425,8 1.451.235,4 1.298.932,4 1.718.407,6 14.742.520,3 16.686.000,00 17.279.131,34 13.935.695.25 14.798.677.82 18.567.829.01 24.228.564.10 14.595.789.65 14.574.103.70 15.393.884.99 18.417.901,42 209.680.492.78 244.264.300.00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) 15.888.396.9 22.154.365.8 19.846.152.73 (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) 0,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA 13.935.695.2 14.798.677.82 18.567.829.0 24.228.564.1 17.279.131.3 14.595.789.6 15.888.396 14.574.103.7 15.393.884.9 22.154.365.8 19.846.152.7 18.417.901.43 209.680.492.7 244,264,300,00 CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) (-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art 166, § 16, da CF) (VI) 0.0 0.00 0.00 0.0 0.0 0.00 0.0 0.0 0.0 0.0 0.00 0.0 0.0 0.00 (-) Transf. da União relativas a remuneração dos agentes comunitário de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, &11)(VII) 324.760,0 324.760,0 324.760,0 324.760,0 324.760,0 324.760,0 324.760,0 324.760,0 649.520,0 349.140,0 4.228.280,0 0,00 (-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais(VIII) 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 REC.CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL(IX)=(V - VI - VII - VIII) 13.653.295.25 14.473.917,82 18.243.069.01 23.903.804.10 16.954.371.34 14.271.029.65 15.563.636.9 14.249.343.70 15.069.124.99 21.504.845.8 19.497.012.73 18.068.761.42 205.452.212.78 244.264.300.00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 28/03/2025, às 06:34:24, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 06:34:24

SIAFIC - Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04 DINAEL COELHO DE SOUZA LUCIANO VIEIRA SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41 Contador CPF: 613.681.215-00 SIAFIC -Página: 2 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)



Em Reais

PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) RECEITAS CORRENTES (I) 31.314.000,00 4.692.545,30 Receita de Contribuições dos Segurados Pensionista 0,00 0,00 Receita de Contribuições Patronais 7.690.000,00 2.410.006,44 7.690.000,00 2.410.006,44 Ativo Inativo Pensionista 0,00 Receita Patrimonial 11.110.000,00 1.042.096.12 Receitas Imobiliárias Rceitas de Valores Mobiliários 11.110.000,00 1.042.096,12 Outras Rceitas Patrimoniais Receita de Serviços 0.00 0.00 483.000,00 62.165,51 Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os Regimes 0,00 0,00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1 0.00 0,00 62.165,51 Demais Receitas Correntes 483.000,00 RECEITAS DE CAPITAL (III) 0,00 0,00 Alienação de Bens, Direitos e Ativos 0,00 0,00 Amortização de Empréstimos 0,00 0,00 Outras Receitas de Capital 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III - II) 31.314.000,00 4.692.545,30

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício		
Beneficios	31.059.000,00	24.780.000,00	4.728.643,77	4.728.643,77	20.051.356,23		
Aposentadorias	27.310.000,00	23.000.000,00	4.431.978,47	4.431.978,47	18.568.021,53		
Pensões por Morte	3.749.000,00	1.780.000,00	296.665,30	296.665,30	1.483.334,70		
Outras Despesas Previdênciárias	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Despesas Previdênciárias	255.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	31.314.000,00	24.780.000,00	4.728.643,77	4.728.643,77	20.051.356,23		
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS	0,00	-20.087.454,70	-36.098,47	-36.098,47			

SIAFIC - Página: 1 de 4

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	<u>APORTES REALIZADOS</u>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	354.199,48 0,00
Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00 0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	96.472,95
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00		
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00		
Ativo	0,00	0,00		
Inativo	0,00	0,00		
Pensionista	0,00	0,00		
Receita Patrimonial	0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00		
Rceitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00		
Outras Recitas Patrimoniais	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00		
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00		

SIAFIC - Página: 2 de 4

Outros Bens e Direitos

0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício			
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Previdênciárias	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESULTADO PREVIDENCIARIO - FUNDO EM REPARTICAO (XI) = (IX $=$ X)2	0,00	0,00	0,00	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS							
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva								
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)			SALDO A	<u>TUAL</u>				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					0			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZ	ZADA	RECEIT	AS REALIZADAS			
RECEITAS CORRENTES		31.314	4.000,00		4.692.545,30			
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)		31.314	4.000,00		4.692.545,30			
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAI NÃO PROCESSADOS			
	MOALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício			
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.474.000,00	25.383.408,79	4.837.410,34	4.837.410,34	20.545.998,45			
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	33.774.000,00	25.383.408,79	4.837.410,34	4.837.410,34	20.545.998,45			
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	-2.460.000,00	-20.690.863,49	-144.865,04	-144.865,04	-			
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			SALDO A	<u>rual</u>				
Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações					0, 0,			

SIAFIC - Página: 3 de 4

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)		PREVISÃO ATUALIZA	.DA	RECEITA	S REALIZADAS		
Contribuições dos Servidores			0,00		0,00		
Demais Receitas Previdenciárias			0,00		0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00			0,00			0,00
Property of Property of Prince (Property of Charles)		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIOUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
TESOURO)	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04 DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41 LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

SIAFIC - Página: 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025 RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)



Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS CORRENTES (I) 218.169.500,00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 21.275.000,00	Até o Bimestre 2025 RECEITAS REALIZADAS (a) 38.246.577.75 2.751.314,203 88.792,03
RECEITAS CORRENTES (I) 218.169.500,00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 21.275.000,00	(a) 38.246.577,75 2.751.314,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 21.275.000,00	38.246.577,75 2.751.314,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 21.275.000,00	2.751.314,52
IPTU 1.117.000,00	
ISS 7.532.000,00	646.590,93
ITBI 323.000,00	49.171.05
IRRF 10.700.000,00	1.457.203,72
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 1.603.000,00	509.556.79
Contribuições 0,00	0,00
Receita Patrimonial 615.000,00	180.149.42
Aplicações Financeiras (II) 563.000,00	176.558.48
Outras Receitas Patrimoniais 52.000,00	3,590,94
Transferências Correntes 182.103.110,00	33.269.165,70
Cota-Parte do FPM 57.900.000,00	8.911.982.01
Cota-Parte do ICMS 14.800.000,00	2.498.771,41
Cota-Parte do IPVA 2.240.000,00	657.048.72
Cota-Parte do ITR 8.000,00	1.559,59
Transferências da LC 61/1989 96.000,00	16.036,21
Transferências do FUNDEB 61.552.260,00	15.672.517.36
Outras Transferências Correntes 45.506.850,00	5.511.250,40
Demais Receitas Correntes 43.300.830,00 Demais Receitas Correntes 14,176,390,00	
Outras Receitas Financeiras (III) 0,00	2.045.948,11 0,00
Receitas Correntes Restantes 14.176.390.00	2.045.948.11
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) 217.606.500,00	2.043.948,11 38.070.019,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) 20.205.000,00	3.650.449,18
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) 13.569.000,00	1.073.415,52
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) 2.875.500,00	3.250.000,00
Operações de Crédito (VIII) 901.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX) 0,00	0,00
Alienação de Bens 33.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) 0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) 0,00	0,00
Outras Alienações de Bens 33.500,00	0,00
Transferências de Capital 1.941.000,00	3.250.000,00
Convênios 1.740.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital 201.000,00 Outras Receitas de Capital 0,00	3.250.000,00 0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) 0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias 0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XIII)=VII-(VIII+IX+X+XI+XII) 1.974.500,00	3.250.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) 0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV) 0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV) 239.786.000,00	44.970.468,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(EXCETO FONTES RPPS)(XVII)—(IV+XIII) 219.581.000,00	41.320.019,27

SIAFIC -Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025 RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)



Em reais

	Até o Bimestre / 2025									
<u>DESPESAS PRIMÁRIAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RP PROCESSADOS PAGOS (b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
		Livii Liviii torto	EIQUIDIBIO	(a)	TAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)			
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	202.509.153,23	84.940.315,32	28.726.087,70	25.286.026,36	811.288,17	0,00	0,00			
Pessoal e Encargos Sociais	109.078.959,75	59.971.745,92	14.626.251,41	13.986.085,21	14.453,42	0,00	0,00			
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Despesas Correntes	93.428.193,48	24.968.569,40	14.099.836,29	11.299.941,15	796.834,75	0,00	0,00			
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Despesas Correntes	93.428.193,48	24.968.569,40	14.099.836,29	11.299.941,15	796.834,75	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)	202.507.153,23	84.940.315,32	28.726.087,70	25.286.026,36	811.288,17	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	33.474.000,00	25.383.408,79	4.837.410,34	4.837.410,34	0,00	669,00	669,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	16.527.483,77	6.488.979,56	3.369.056,84	2.958.627,63	0,00	0,00	0,00			
Investimentos	9.753.973,77	2.088.979,56	1.271.378,06	866.924,76	0,00	0,00	0,00			
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Amortização da Dívida (XXVII)	6.773.510,00	4.400.000,00	2.097.678,78	2.091.702,87	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)]	9.753.973,77	2.088.979,56	1.271.378,06	866.924,76	0,00	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.431.274,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
$DESPESA\ PRIMÁRIA\ TOTAL\ (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)$	248.466.401,00	112.412.703,67	34.834.876,10	30.990.361,46	811.288,17	669,00	669,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	214.692.401,00	87.029.294,88	29.997.465,76	26.152.951,12	811.288,17	0,00	0,00			
RESULTADO PRIMARIO (COM RPPS) Acima da Linha (XXXIV) = XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)				•			13.168.149,82			
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) Acima da Linha (XXXV) = XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)							14.355.779,98			
META FISCAL PARA O RESULTADO	PRIMÁRIO				VALOR CORRI	ENTE				
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.857.107,91			

SIAFIC - Página: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III) Em reais Até o Bimestre JUROS NOMINAIS VALOR INCORRIDO Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXXVI) 1.263.628,53 Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXXVII) 0.00 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 15.619.408,51 META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL VALOR CORRENTE Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência 6.017.215,24 SALDO CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) DEDUÇÕES (XL) 4.596.009,07 -10.947.458,84 2.504.306,20 13.490.007,34 Disponibilidade de Caixa -10.947.458,84 13.490.007,34 10.005.602,55 Disponibilidade de Caixa bruta 20.437.064,32 7.001.687,41 6.190.399,24 (-) Restos a Pagar Processados (XLI) (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados 13.951.373,98 756.657,74 0,00 15.543.467,91 10.985.701,14 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) 26.529.169,05 Até o Bimestre AJUSTE METODOLÓGICO VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIb - XLIa) 811.288,17 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) 0,00 VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) 0,00 VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) 0,00 VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) 0,00 0,00 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX) 27,340,457,22 26.076.828,69 RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 0,00 Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 0,00

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4°	Despesas E	mpenhadas	Despesas	Liquidadas	Inscritas em RP Não Processados		
DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Até o Bimestre	Até o Bimestre					
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida(XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		•	·	•			

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:28/03/2025, às 06:39:26, Assinado Digitalmente no día 28/03/2025, às 06:39:26

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41 LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

Página: 3 de 3

0,00

0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(JANEIRO A FEVEREIRO) - 1º BIMESTRE de 2025

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								
	Insc	ritos				Insc	ritos					Saldo Total
PODER / ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i +j)	I = (a + lr)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	704.238,12	1.242.334,93	811.288,17	0,00	1.135.284,88	1.341.241,63	46.177,50	669,00	669,00	0,00	1.386.750,13	2.522.035,01
PODER EXECUTIVO	704.238,12	1.242.334,93	811.288,17	0,00	1.135.284,88	1.341.241,63	46.177,50	669,00	669,00	0,00	1.386.750,13	2.522.035,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA	489.343,97	429.528,12	71.665,00	0,00	847.207,09	1.245.278,61	27.270,00	0,00	0,00	0,00	1.272.548,61	2.119.755,70
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES SANTA MARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	669,00	669,00	669,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	686.172,58	638.285,08	0,00	47.887,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.887,50
FUNDO SAUDE SANTA MARIA DA VITORIA	214.894,15	126.634,23	101.338,09	0,00	240.190,29	95.963,02	18.238,50	0,00	0,00	0,00	114.201,52	354.391,81
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	704.238,12	1.242.334,93	811.288,17	0,00	1.135.284,88	1.341.241,63	46.177,50	669,00	669,00	0,00	1.386.750,13	2.522.035,01

ONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. Emissão: 28/03/2025. às 06:38:33. Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025. às 06:38:33.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04 DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41 LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



WESS	O.	divisie.
b	1	
-		7
-	3	•
	O A W	\$ 100 miles

RECEITA RESULTANTE DE IMPO	<u> JSTOS (Arts. 212 e 2</u>	12-A da Constituição	reuerai)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREV	/ISÃO ATUALIZAD	A (a)		S REALIZADAS Bimestre(b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS			19.672.000,00		2.241.757
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU			1.117.000,00		88.792
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI			323.000,00		49.171
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS			7.532.000,00		646.590
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF			10.700.000,00		1.457.203
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			91.730.000,00		15.102.738
2.1- Cota-Parte FPM			70.300.000,00		11.139.977
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b			62.000.000,00		11.139.977
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e			8.300.000,00		(
2.2- Cota-Parte ICMS			18.500.000,00		3.123.464
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação			120.000,00		16.03
2.4- Cota-Parte ITR			10.000,00		1.94
2.5- Cota-Parte IPVA			2.800.000,00		821.31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro			0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)			111.402.000,00		17.344.495
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))			16.686.000,00		3.017.34
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5%					
DE $((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25\%$ DE $((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))$			11.164.500,00		1.314.77
	FUNDEB				
BECEITAS BECEDIDAS DO EUNIDED NO EVERCÍCIO		PREVISÃO			S REALIZADAS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		ATUALIZADA (a)		Até o	Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			61.652.260,00		15.756.546
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			37.052.260,00		7.509.48
6.1.1- Principal			36.952.260,00		7.425.45
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			100.000,00		84.02
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00		01.02
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF			12.500.000,00		3.507.65
6.2.1- Principal			12.500.000,00		3.507.65
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		
6.2.3- Ressarcimento dos recursos do Fundeb			0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT			12.000.000,00		4.739.40
6.3.1- Principal			12.000.000,00		4.739.40
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0,00		(
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR			100.000,00		
6.4.1- Principal 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira			0.00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			0,00		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)			20.266.260,00		4.408.11
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR		
A TOTAL DOS DEGUDOS DE GUDENÍAUT					0.6
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					0,0
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					0,0
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	_				15.756.546,7
(* 0)		DESPESAS	DEGDEG 4.6	I	
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS
(Por Subfunção)6	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PAGAR NÃO PROCESSAD
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	61.221.260,00	24.235.000,00	7.088.096,03	6.847.517,17	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.784.260,00	23.465.000,00	6.995.596,03	6.755.017,17	
10.1.1- Educação Infantil	10.506.000,00	2.595.000,00	1.478.716,49	1.449.656,97	
10.1.2- Ensino Fundamental 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	39.384.260,00 881.000,00	20.320.000,00 550.000.00	5.384.816,08 132.063.46	5.183.979,12 121.381.08	
	13.000,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral		770.000,00	92.500,00	92.500,00	
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral 10.2- OUTRAS DESPESAS	10.437.000,00		0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral 10.2- OUTRAS DESPESAS 10.2.1- Educação Infantil	1.153.000,00	0,00			
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral 10.2- OUTRAS DESPESAS 10.2.1- Educação Infantil 10.2.2- Ensino Fundamental	1.153.000,00 6.237.000,00	770.000,00	92.500,00	92.500,00	
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral 10.2- OUTRAS DESPESAS 10.2.1- Educação Infantil 10.2.2- Ensino Fundamental 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	1.153.000,00 6.237.000,00 26.000,00	770.000,00 0,00	92.500,00 0,00	92.500,00 0,00	
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral 10.2- OUTRAS DESPESAS 10.2.1- Educação Infantil 10.2.2- Ensino Fundamental 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos 10.2.4- Educação Especial	1.153.000,00 6.237.000,00 26.000,00 4.000,00	770.000,00 0,00 0,00	92.500,00 0,00 0,00	92.500,00 0,00 0,00	
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral 10.2- OUTRAS DESPESAS 10.2.1- Educação Infantil 10.2.2- Ensino Fundamental 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos 10.2.4- Educação Especial 10.2.5- Administração Geral	1.153.000,00 6.237.000,00 26.000,00 4.000,00 0,00	770.000,00 0,00 0,00 0,00	92.500,00 0,00 0,00 0,00	92.500,00 0,00 0,00 0,00	
10.1.4- Educação Especial 10.1.5- Administração Geral 10.2- OUTRAS DESPESAS 10.2.1- Educação Infantil 10.2.2- Einsino Fundamental 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos 10.2.4- Educação Especial	1.153.000,00 6.237.000,00 26.000,00 4.000,00	770.000,00 0,00 0,00	92.500,00 0,00 0,00	92.500,00 0,00 0,00	

Página: 2 de 3

INDICAD DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITA: RESTOS PAGAR	A	INSCRITAS E RESTOS A PAG NÃO PROCESSA (SEM	DOS	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS
	(d)	(e)	(f)	NÃO PROCESSA	DOS	DISPONIBILIDA DE CAIXA)		RECEITAS RECEBIDAS NO
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	24.665.858,10	7.518.954,13	7.278.375,27	17.146.9	03,97		0,00	0,0
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.590.858,10	6.040.237,64	5.828.718,30	15.550.6	20,46		0,00	0,
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	575.000,00 2.500.000,00	0,00 1.478.716,49	0,00 1.449.656,97	575.0 1.021.2			0,00	0, 0.
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 13- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na	23.465.000,00	6.995.596,03	6.755.017,17	16.469.4			0,00	0,
Educação Infantil	2.500.000,00	1.478.716,49	1.449.656,97	1.021.2	83,51		0,00	0,0
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,0
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal		EXIGIDO j)	VALOR AF	LICADO	ADO VALOR CO AI DEDU		Ю	% APLICADA (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 16 - Percentual da Complementação da União ao Fundeb - VAAT na Educação Infantii (Indicador IEI) 17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		11.029.582,72 4.739.408,64 710.911,30		6.995.596,03 1.478.716,49 0,00		6.995.596 1.478.716		44,40 31,20 0,00
INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei n° 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR N APLICAI (0)	OO APLI	LOR NÃO CADO APÓS USTE(p))	% NÃO APLICADA (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.575.654,67	8.237.	592,61	8.237.592,61	7.592,61		,94	52,28
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO A O PRIMEII QUADRIME: (v)	APÓS RO	VL. TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	EXE NA	OR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO RCÍCIO ANTERIOR O APLICADO NO ERCÍCIO ATUAL (x)
Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB In Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementacão da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00		0,00 0,00	0,00 0,00		0,0 0,0
	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00		0,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSIN	NO – MDE - CUSTE	ADAS COM RECE	EITA DE IMPOSTO	OS (EXCETO	FUND	EB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)					I RESTOS A PAGAR OCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	13.417.540,00	3.079.554,13	497.738,	90 46	6.608,4	1		0,0
20.1- Educação Infantil	482.000,00	21.000,00			3.000,0			0,0
20.2- Ensino Fundamental 20.3- Educação de Jovens e Adultos	6.130.700,00 386.000,00	2.464.845,41			5.470,7			0,0
20.4- Educação Especial	458.000,00	0,00		00	0,0			0,0
20.5- Administração Geral 20.6- Transporte (Escolar)	3.386.840,00 2.558.000,00	593.708,72 0,00			8.137,6 0,0			0,0
20.7- Outras DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – M	16.000,00	0,00		00	0,0			0,0
DESPESAS COM MANOTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M							T.O.E.	A DECETOR A DAGAS
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADA (e)			inseri N	NÃO PR	I RESTOS A PAGAF OCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇOES TIPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	75.069.800,00	27.745.412,23	8.016.693,	03 7.74	4.983,6	18		0,0
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	12.141.000,00	2.616.000,00		- 1	2.656,9			0,0
21.1.1 - Creche	0,00	0,00			0,0	· I		0,0
21.1.2 - Pré-escola 21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	12.141.000,00 62.928.800,00	2.616.000,00 25.129.412,23		1	2.656,9 2.326,7			0,0
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIM	MITE MÍNIMO CONS						V	ALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) 24- () RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICAD 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILI 27-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECUI	0% = L18(q) 00 NO EXERCÍCIO A DADE FINANCEIRA	DE RECURSOS D		af) + L30.2(af)			497.738, 3.017.340, 6.661.937, 0, 0,
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)								-3.146.858,6
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIC	GIDO	VALOR AP (aa)	LICADO				PLICADA (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.33	2.916,71	-3	146.858,66				-18,
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDAD	OS RP PAGO (ae)	OS RP	CANCI (af	ELADOS)		LDO FINAL (ac)-(ad)-(af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.761.80	1 0	,00 3.9	30,00		0,00		15.831.8
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	19.761,80	0		30,00		0,00		15.831, 0,

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)			EITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			6.853.000,00		953.184,
3) + 36 + 39 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			5.280.000,00		951.786,8
31.1.1- Salário-Educação			3.020.000,00		786.912,
31.1.2- PDDE			5.000,00		0,
31.1.3- PNAE			1.249.000,00		148.088,
31.1.4 - PNATE			500.000,00		213,
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			506.000,00		16.571,
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			151.000,00		579,
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			901.000,00		0,0
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	 	1	521.000,00		817,9
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (f)	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(1)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	5.952.000,00	760.838,72	185.379,58	162.590,05	0,0
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	133.000,00	0.00	0.00	0.00	0.0
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	2.981.000,00	167.130,00	14.452,40	14.452,40	0,
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
32.5- ENSINO PROFISSIONAL 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00 20.000,00	0,00 0,00	0,00 0.00	0,00	0,0
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0.00	0,00	0,00	0,00	0,0
32.8- OUTRAS	2.818.000,00	593.708,72	170.927,18	148.137,65	0,0
	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃ
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS	PROCESSADOS
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	81.071.800,00	27.792.542,23	8.031.145,43	7.759.436,08	0,0
33.1- Despesas Correntes	77.456.800,00	27.790.592,23	8.029.195,43	7.757.486,08	0,0
33.1.1- Pessoal Ativo	55.920.260,00	25.285.000,00	7.160.536,82	6.918.117,00	0,0
33.1.2- Pessoal Inativo 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	6.000,00 0.00	0,00 0,00	0,00 0.00	0,00 0,00	0,0 0,0
33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.530.540.00	2,505,592,23	868.658.61	839,369,08	0,0
33.2- Despesas de Capital	3.615.000,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.615.000,00	1.950,00	1.950,00	1.950,00	0,0
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <exercício anterior=""></exercício>		1.331.070	0.72		93,946,79
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		15.756.546			786.912,69
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		7.278.37	5,27		14.452,40
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		9.809.242	* *		866.407,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		109.626 9.699.61			0,00 866,407,08
N- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saido Bancario)		9.099.01	3,43		600.407,08

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3°, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2° do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício intediatamente

3 Art. 2, § 5°, Let 14.113/20.07. "Are 10% (cez por cento) dos recursos recentos a conta dos rundos, inclusive retativos a complementação da união, nos termos os § 2° do art. 10 desta Let, podera subsequente, mediante abertura de crédito adicional." 40 se valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão everão en informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 80 Nos cinco primeiros bimestres do exercício a companhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverác or corresponder ao total da despesa empenha 6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem extatumente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deve 7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) R\$ 1,00 RECEITA REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PREVISÃO INICIAL Até o Bimestre (a) (b) (b/a)x100 19.672.000,00 1.117.000,00 RECEITA DE IMPOSTOS (I)
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2.241.757,73 88.792,03 19.672.000,00 1.117.000,00 11,40 7,95 1.117.000,00 0,00 88.792,03 0,00 IPTU 1.117.000,00 0,00 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU 323.000,00 323.000,00 49.171,05 Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI 15,22 323.000,00 323.000,00 49.171,05 0,00 15,22 Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS ISS Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS 8,58 8,58 0,00 7.532.000.00 7.532.000.00 646.590,93 7.532.000,00 7.532.000,00 0,00 7.532.000,00 646.590,93 0,00 Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte -10.700.000,00 10.700.000,00 1.457.203,72 13,62 15.102.738,07 11.139.977,42 1.949,46 RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) Cota-Parte FPM 83.430.000,00 62.000.000,00 83.430.000,00 62.000.000,00 18,10 17,97 19,49 Cota-Parte ITR 10.000,00 10.000,00 2.800.000,00 18.500.000,00 120.000,00 821.310,76 3.123.464,22 16.036,21 2.800.000,00 18.500.000,00 Cota-Parte ICMS Cota-Parte IPI-Exportação 16,88 13,36 120.000,00 Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais Desoneração ICMS (LC 87/96) 0,00 0,00 0,00 0,00 TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II) 103.102.000,00 103.102.000,00 17.344.495,80 16,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EI	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA <u>ECONÔMICA</u>	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.729.213,12	6.729.213,12	3.980.350,00	59,15	1.788.428,88	26,58	1.683.369,25	25,02	0,00
Despesas Correntes	5.892.106,55	5.892.106,55	3.530.350,00	59,92	1.788.428,88	30,35	1.683.369,25	28,57	0,00
Despesas de Capital	837.106,57	837.106,57	450.000,00	53,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.734.000,00	7.734.000,00	4.517.897,03	58,42	1.527.984,84	19,76	1.461.253,79	18,89	0,00
Despesas Correntes	7.647.000,00	7.647.000,00	4.517.897,03	59,08	1.527.984,84	19,98	1.461.253,79	19,11	0,00
Despesas de Capital	87.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	155.000,00	155.000,00	10.000,00	6,45	5.000,00	3,23	2.500,00	1,61	0,00
Despesas Correntes	152.000,00	152.000,00	10.000,00	6,58	5.000,00	3,29	2.500,00	1,64	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	11.569.960,18	11.569.960,18	6.470.639,72	55,93	1.742.853,63	15,06	1.604.179,36	13,87	1.430,00
Despesas Correntes	11.497.960,18	11.497.960,18	6.470.639,72	56,28	1.742.853,63	15,16	1.604.179,36	13,95	1.430,00
Despesas de Capital	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	26.258.173,30	26.258.173,30	14.978.886,75	57,04	5.064.267,35	19,29	4.751.302,40	18,09	1.430,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.978.886,75	5.064.267,35	4.751.302,40
 (-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) 	0,00	0,00	0,00
 (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV) 	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	14.978.886,75	5.064.267,35	4.751.302,40
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.601.674,37	2.601.674,37	2.601.674,37
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	12.377.212,38	2.462.592,98	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	86,36	29,20	27,39

SIAFIC

Página: 1 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM		LIMITE NÃ	O CUMPRIE	0	
EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial(no exercício atual) (h)	Despesas C	usteadas no E Referência	xercício de	Saldo Final (nãoaplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NAO CUMPRIDO EM EXERCICIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

				EXECU	UÇÃO DE RESTO	OS A PAGAR				
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024 (regra nova)	0,00	0,00		77.979,00	0,00	0,00	68.946,99	9.032,01	0,00	0,00
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	127.130,25	0,00	0,00	0,00	127.130,25	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	34.485,21	0,00	0,00	0,00	34.485,21	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS ATÉ C	FINAL DO E	XERCÍCIO ATU	AL QUE AFETARA	M O CUMPRI	MENTO DO LI	MITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAC (XXII)	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS ATÉ O	FINAL DO E	XERCÍCIO ANT	ERIOR QUE AFETA	ARAM O CUM	PRIMENTO DO	LIMITE	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAG	GAR CANCELADOS	OU PRESC	RITOS NO EX	ERCÍCIO AT	UAL QUE AFET	ARAM O CUMPRIN	MENTO DO LI	MITE (XXIII) =	(XXI - XXII)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS	RESTOS A F	AGAR CAN	CELADOS O	U PRESCRIT	ros
PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial Despesas Custeadas no Exercício de (w) Referência			xercício de	Saldo Final (nãoaplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO		PREVISÃO	RECEITA RI	EALIZADAS
CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	37.171.850,00	37.171.850,00	7.255.936,02	19,52
Provenientes da União	36.368.850,00	36.368.850,00	7.255.936,02	19,95
Provenientes dos Estados	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0.00	0.00
RECEITA DE OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAUDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAUDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.173.850,00	37.173.850,00	7.255.936,02	19,52

SIAFIC - Página: 2 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



Di	ESPESAS COM	SAÚDE NÃO C	OMPUTADAS	NO CÁLCULO	DO MÍNIMO				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E		DOTAÇÃO		EMPENHADAS		LIQUIDADAS	DESPESA	S PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII) Despesas Correntes	8.488.350,00 8.290.350,00	8.712.450,00 8.514.450,00	5.118.326,50 5.108.326,50	511.832.650,00 60,00	1.069.935,71 1.069.935,71	106.993.571,00 12,57	831.693,67 831.693,67	83.169.367,00 9,77	74.831,19 74.831,19
Despesas de Capital ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	198.000,00 27.886.500,00	198.000,00 27.926.011,00	10.000,00 6.712.756,07	5,05 24,04	0,00 4,296,188,21	0,00 15,38		0,00 10.41	0,00 21,772,40
Despesas Correntes Despesas de Capital	27.612.500,00 274.000,00	27.652.011,00 274.000,00	6.712.756,07 0,00	24,28 0,00	4.296.188,21 0,00	15,54 0,00	2.906.927,01 0,00	10,51 0,00	21.772,40 0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV) Despesas Correntes	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00	0,00 0,00
Despesas de Capital VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00 112.000,00	0,00	0,00 89,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	111.000,00	111.000,00	100.000,00	90,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI) Despesas Correntes	1.000,00 687.000,00 684.000,00	1.000,00 687.000,00 684.000,00	0,00 300.000,00 300.000,00	0,00 43,67 43,86	0,00 7.050,55 7.050,55	0,00 1,03 1.03		0,00 1,03 1,03	0,00 0,00 0,00
Despesas de Capital ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	3.000,00 0,00	3.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Despesas Correntes Despesas de Capital	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII) Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00 1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1.430,00 1.430,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVII + XXXVII + XXXVIII)	37.174.850,00	37.438.461,00	12.231.082,57	32,67	5.373.174,47	14,35	3.745.671,23	10,00	98.033,59
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS I	DESPESAS LIQUIDADAS		S PAGAS	Inscritas em
TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	Restos a Pagar não Processados
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII) ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	15.217.563,12 35.620.500,00	15.441.663,12 35.660.011,00	9.098.676,50 11.230.653,10	31,49	2.858.364,59 5.824.173,05	18,51 16,33		16,29 12,25	74.831,19 37.940,33
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV) VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00 182.000,00	0,00 182.000,00	0,00 100.000,00	0,00 54,95	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI) ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	842.000,00 0,00	842.000,00 0,00	310.000,00 0,00	36,82 0,00	12.050,55 0,00	1,43 0,00	9.550,55 0,00	1,13 0,00	0,00 0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.570.960,18	11.570.960,18	6.470.639,72	55,92	1.742.853,63	15,06	1.604.179,36	13,86	1.430,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX) (-) Despesas executadas com recursos provenientes das	63.433.023,30	63.696.634,30	27.209.969,32	42,72	10.437.441,82	16,39	8.496.973,63	13,34	99.463,59
transferências de recursos de outros entes3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	63.433.023,30	63.696.634,30	27.209.969,32	42,72	10.437.441,82	16,39	8.496.973,63	13,34	99.463,59

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 28/03/2025, às 06:39:32, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 06:39:32.

Nous.

Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar considerava apenas dos restos a pagar considerava apenas dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar considerava apenas do restos a pagar considerava apenas dos restos a pagar considerava apenas do restos a pagar considerava apenas dos restos a pagar considerava apenas dos restos a pagar considerava apenas do restos a pagar conside

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41

LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

Página: 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R\$ 1,00 REGISTROS EFETUADOS EM SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a) IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP Até o bimestre (b) No bimestre TOTAL DE ATIVOS Ativos Constituídos na SPE 0,00 TOTAL DE PASSIVOS (I) 0,00 0,00 0,00 Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE 0,00 Provisões de PPP 0,00 Outros Passi 0,00 0,00 0,00 ATOS POTENCIAIS PASSIVOS 0,00 0,00 Obrigações Contratuais 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 Garantias Concedidas 0,00 0,00 0,00 Outros Passivos Contingentes 0,00 0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	215.978.791,55	209.680.492,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTALDASDESPESASCONSIDERADA SPARAOLIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão:28/03/2025, às 06:36:30, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 06:36:30.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41 LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

SIAFIC -

Página: 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bi	mestre	
RECEITAS Previsão Inicial				254 819 000 00
Previsão Atualizada				254.819.000,00
Receitas Realizadas				46.220.442,45
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS Dotação Inicial				254 819 000 00
Orádios Adicionais				3.557.291.00
Dotação Atualizada				255.241.911,00
Despesas Empenhadas				116.812.703,67
Despesas Liquidadas				36.932.554,88
Despesas Pagas				33.082.064,33
Superávit Orçamentário DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bi	mostro	6.877.881,13
Despesas Empenhadas		Ate o Bi	mestre	116.812.703,67
Despesas Liquidadas				36.932.554,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bi	mestre	
Receita Corrente Líquida				209.680.492,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				209.680.492,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				205.452.212.78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bi	mostvo	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		Att 0 Bi		
Receitas Previdenciárias Realizadas				4.692.545,30
Despesas Previdenciárias Empenhadas				24.780.000,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				4.728.643,77
Resultado Previdenciário				-36.098,47
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas Resultado Previdenciário				0,00
Resultado Previdenciario				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relaçã (b/a	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	1.857.107,91	14.355.779,98	773,02	•
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	6.017.215,24	26.529.169,05	440,89	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.946.573,05	0.00	811.288.17	1.135.284.3
Poder Executivo	1.946.573,05	0,00	811.288,17	1.135.284,
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00 0,00	0,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00 1.387.419,13	0,00 0,00	0,00 0,00 669,00	0. 1.386.750,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 669,00 669,00	0, 1.386.750, 1.386.750,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00 1.387.419,13	0,00 0,00	0,00 0,00 669,00	0, 1.386.750, 1.386.750, 0,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Poder Púdiciário	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00	0, 1.386.750, 1.386.750, 0,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministerio Público	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00	0, 1.386.750, 1.386.750, 0, 0,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00	0, 1.386.750, 1.386.750, 0, 0, 0, 0,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Degislativo Poder Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0,00 0,00 0,00 0,00 3.333.992,18	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 669,00 0,00 0,00 0,00	0, 1.386.750, 1.386.750, 0, 0, 0,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Público	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811,957,17	0, 1.386.750, 1.386.750, 0, 0, 0, 2.522.035,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0.00 1.387.419.13 1.387.419.13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992.18 Valor Apurado Até o Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	0, 1.386.750, 1.386.750, 0, 0, 2.522.035,
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esceutivo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimetre -3.146.858.66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	. 0. 1.386.750, 1.386.750, 0. 0. 0. 0. 0. 0. 2.522.035.
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Poder Judiciário Ministério Póder Poder Ministério Público Defensoria Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0.00 1.387.419.13 1.387.419.13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992.18 Valor Apurado Até o Bimestre	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	0. 0. 1.386.750, 1.386.750, 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 2.522.035.
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimetre -3.146.858.66	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Poder Judiciário Ministério Póder Judiciário Ministério Póder Poder Judiciário Ministério Póder Poder Judiciário Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 29% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do PÚNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao PÚNDEB (NAT) na Educação Infantil (Indicador IEI)	0.00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Blinestre -3.146.858,66 6.995.96,03	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811.957,17 imites Constitucionais Anuais % Aplicado Att -18,1 44,4,4	0 0 1.386.750, 1.386.750, 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministério Público Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992.18 Valor Apurado Até o Binestre -3.146.858,66 6.995.596,03 1.478.716.49	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	. 0. 1.386.750. 1.386.750. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de <18% / 25% - das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infanti (Indicador IEI) Mínimo da 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858.66 6.995.906.03 1.478.716.49	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Podor Executivo Podor Legislativo Podor Podor Indiciário Ministério Pública Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858.66 6.995.906.03 1.478.716.49	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	. 0. 1.386.750, 1.386.750, 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0.
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esceutivo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Poder Delgislativo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do PUNDEB na Remuseração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858.66 6.995.906.03 1.478.716.49	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	0 0 1.386.750, 1.386.750, 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esceutivo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do PUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) a Búdação Infantil (Indicador IEI) Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) a Búdação Infantil (Indicador IEI) Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) a Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992.18 Valor Apurado Até o Bimestre -3.146.858,66 6.995.596,03 1.478.716,49 0.00 Valor Apurado	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	0 0 1.386.750 1.386.750 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esceutivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministerio Pública Defensoria Pública Defensoria Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de <70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) mo Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.33.992,18 Valor Apurado Até o Binestre 3.146.858,66 6.995,596,03 1.478.716,49 0.00 Valor Apurado	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811.957,17 imites Constitucionais Anuais **Aplicado Atd -18,1 4,4,4 3,1,2 0,00 Saldo não **Saldo não 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0. 0. 1.386.750. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Escutivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministerio Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do PUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Básica Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infanti (Indicador IE) Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) e Medação Infanti (Indicador IE) Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) e Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre -3.146.858,66 6.995.596,03 1.478.716.49 0,00 Valor Apurado	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811,957,17 imites Constitucionais Anuais % Aplicado Att 1-18,8 44,4 31,2 0,00 Saldo não	0 0 1.386.750, 1.386.750, 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Escuetivo Poder Dedistativo Poder Poder Judiciário Ministerio Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de *70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Defisica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) Mínimo da 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciária Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858,66 6.095.906,03 1.478.716.49 0.00 Valor Apurado Exercício 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811.957,17 imites Constitucionais Anuais *Aplicado Att -18,1 4,4,4 3,1,2 0,00 Saldo não 20* Exercício 0,00 0,00 0,00	0 0 1.386.750 1.386.750 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Escutivo Poder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministerio Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do PUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Básica Percentual de Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infanti (Indicador IE) Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) e Medação Infanti (Indicador IE) Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) e Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre -3.146.858,66 6.995,596,03 1.478.716,49 0.00 Valor Apurado	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 0	0 0 1.386.750 1.386.750 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS Poder Esceutivo Poder Deder Legislativo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do PUNDEB na Remuseração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciária Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciária	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858,66 6.095.996,03 1.478.716.49 0.00 Valor Apurado Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811,957,17 imites Constitucionais Anuais Aplicado Att -18,1 44,4 43,1,2 0,00 Saldo não 20° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0 0 1.386.750, 1.386.750, 0.00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esceutivo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Minimo Anual de 70% do PUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Despesas de Capital Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Plano Financeiro Plano Financeiro Receitas Previdenciárias	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992.18 Valor Apurado Até o Binestre -3.146.858,66 6.995.596.03 1.478.716.49 0.00 Valor Apurado Exercício 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811.957,17 imites Constitucionais Anuais % Aplicado At 4,4,4,4 31,2 0,00 Saldo não 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Esceutivo Poder Peder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% - das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de <18% / 25% - das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infanti (Indicador IEI) Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesas de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciários Resultado Previdenciário Plano Financeiro	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858,66 6.095.996,03 1.478.716.49 0.00 Valor Apurado Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811,957,17 imites Constitucionais Anuais Aplicado Att -18,1 44,4 43,1,2 0,00 Saldo não 20° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	. 0. 0. 1.386.750. 1.386.750. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Poder Judiciário Ministério Póblica Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% - das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IE) Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) ne Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciários Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Receitas Previdenciárias Receitas Previdenciárias Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858.66 6.995.596.03 1.478.716.49 0.00 Valor Apurado Exercício 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811,957,17 imites Constitucionais Anuais % Aplicado Att -118,1 44,4 31,2 0,00 Saldo não 20° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	. 0. 0. 1.386.750. 1.386.750. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Poder Judiciário Ministério Pública Defensoria Pública DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de <18% / 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remunenção dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IEI) Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciário Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Pessaltado Previdenciárias Resultado Previdenciárias	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858.66 6.995.596.03 1.478.716.49 0.00 Valor Apurado Exercício 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811,957,17 imites Constitucionais Anuais % Aplicado Att -118,1 44,4 31,2 0,00 Saldo não 20° Exercício 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	0. 0. 0. 1.386.750. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0. 0
Defensoria Pública RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS Poder Executivo Poder Poder Judiciário Ministério Póblica Defensoria Pública TOTAL DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Minimo Anual de <18% / 25% - das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Básica Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil (Indicador IE) Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) ne Despesas de Capital RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receitas de Operação de Crédito Despesa de Capital Liquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA Plano Previdenciários Receitas Previdenciárias Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Receitas Previdenciárias Receitas Previdenciárias Receitas Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias Resultado Previdenciárias	0,00 1.387.419,13 1.387.419,13 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 3.333.992,18 Valor Apurado Até o Bimestre 3.146.858.66 6.995.596.03 1.478.716.49 0.00 Valor Apurado Exercício 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	0,00 0,00 669,00 669,00 0,00 0,00 0,00 811,957,17 imites Constitucionais Anuais % Aplicado Att -118,1 44,4 31,2 0,00 Saldo não 20° Exercicio 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,	.4 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0

AFIC - Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória - BA

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Fevereiro) - 1º Bimestre de 2025



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÜBLICOS DE SAÜDE Valor AP Até o Bin	Volon Amunda	Limites Constitucionais Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	5.064.267,35	15,00	29,20
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Contábil., Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, Emissão: 28/03/2025, às 06/41:08, Assinado Digitalmente no dia 28/03/2025, às 06/41:08.

ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 811.869.755-04

DINAEL COELHO DE SOUZA Secretário(a) CPF: 032.404.825-41 LUCIANO VIEIRA SOUZA Contador CPF: 613.681.215-00

SIAFIC - Página: 2 de 2

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 013/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19

DISPENSA Nº 013/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BAHIA, Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º CNPJ. 13.912.506/0001-19, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 02/04/2025, ÀS 14:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br

1. DO OBJETO:

- 1.1 Constitui objeto desta contratação a prestação de serviço de seguro veicular por empresa especializada, abrangendo cobertura contra sinistros, como acidentes, roubo, furto, incêndio, danos a terceiros, entre outros riscos, para três automóveis: dois veículos Fiat Pulse, alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social, e um veículo Renault Master, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria da Vitória BA.
- 1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA; ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA; ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade: 09 Secretaria de Saúde

Ação: 2068 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19

Fonte: 1500-1002

Unidade: 08 Secretaria de Assistência Social

Ação: 2032 Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500-0000

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1 O valor global estimado para contratação será de R\$ 23.803,38.

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- **4.1.** A presente **CHAMADA PUBLICA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03** (**TRÊS**) **DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, conforme previsto no § 3° do art. 75, da Lei Federal n° 14.133/21, e os respectivos documentos deverão ser entregues através do **e-mail:**<u>cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br</u>, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.
 - 4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02 de abril de 2025 às 14:00h

5. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 5.1 Para a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista será realizada consulta às informações disponíveis no SICAF ou nos respectivos portais, referentes a:
 - a) Contrato social ou instrumento equivalente;
 - b) Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM);
 - c) Regularidade perante a fazenda federal e a seguridade social;
 - d) Regularidade perante a fazenda estadual ou distrital da sede do licitante;
 - e) Regularidade perante a fazenda municipal da sede do licitante;
 - f) Regularidade perante a fazenda municipal de Santa Maria da Vitoria-BA;
 - g) Regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS; e
 - h) Regularidade trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao).

Caso algum dos documentos não possa ser obtido no SICAF ou nos respectivos portais, será solicitado o documento comprobatório de regularidade ao licitante.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATAÇÃO

6.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente deste edital caberão, respectivamente, à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Assistência Social, que determinarão o necessário para o impedimento, por meio de seus substitutos legais.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19

- 6.2. Fica reservado á fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
- 6.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município ser solicitadas formalmente pelo Fornecedor contratado a autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 7.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- 7.1.1. Assinar o contrato em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;
- 7.1.2. Manter, durante a vigência do contrato as condições de habilitação exigidas no processo;
- 7.1.3. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
- 7.1.4. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
- 7.1.5. A adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;
- 7.1.6. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados na Lei Federal nº. 14.133/2021;
- 7.1.7. Cumprir todas as demais obrigações impostas por este edital e seus anexos.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do contratante:
- 8.1.1. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 8.1.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, de todas as ocorrências atípicas registradas durante a execução do objeto;
- 8.1.3. Aplicar à CONTRATADA, quando necessário, as sanções legais cabíveis, garantindo-lhe a ampla defesa;



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 Poderá A PREFEITURA revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente defato superveniente, devidamente justificado.
- 10.2 A PREFEITURA deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que houver ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 10.3 A anulação do procedimento, não gera direito àindenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 10.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Santa Maria da Vitória - Bahia.

Santa Maria da Vitória-BA, 28 de março de 2025.

Antônio Elson Marques da Silva Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA CNPJ. 13.912.506/0001-19

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente contrato consiste na contratação de seguro veicular para atender a três automóveis pertencentes à frota municipal, sendo eles: dois veículos Fiat Pulse, alocados ao Fundo Municipal de Assistência Social, e um veículo Renault Master, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde do município de Santa Maria da Vitória - BA.

1.1. Natureza

A natureza do contrato refere-se à prestação de serviço de seguro, englobando cobertura contra sinistros como acidentes, roubo, furto, incêndios, danos a terceiros, entre outros riscos que possam comprometer a integridade dos veículos e a continuidade das atividades de saúde pública realizadas com o uso desses automóveis.

1.2. Quantitativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT
1	SEGURO AUTOMOTIVO – CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇO	1
	SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO AMBULÂNCIA (
	RENAULT MASTER FURGÃO 2.3 16V DCI),		
	ANO/MODELO 2024/2025 0KM.		
2	SEGURO AUTOMOTIVO – CONTRATAÇÃO DE	SERVIÇO	2
	SEGURO VEICULAR PARA O VEÍCULO(FIAT PULSE		
	DRIVE 1.3 8V FLEX), ANO/MODELO 2024/2025 0KM.		

1.3. Relação de veículos

VEÍCULO	PLACA	CHASSSI
RENAULT - MASTER FURGAO VITRE EXTRA 2.3 16V DCI	SKO4A67	93YF62001SJ930541
FIAT - PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX	TDK7B36	9BD363AZLSYS52565
FIAT - PULSE DRIVE 1.3 8V FLEX	TDK7B39	9BD363AZLSYS52591

1.4. Prazo do contrato e possibilidade de prorrogação

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsto na legislação vigente, desde que mantidas as condições contratualmente estabelecidas e havendo interesse público na continuidade do serviço.



2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de seguro veicular para os três automóveis mencionados visa garantir a proteção patrimonial dos veículos pertencentes ao município de Santa Maria da Vitória - BA, utilizados em atividades essenciais ao atendimento da população. Os dois veículos Fiat Pulse, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, desempenham um papel relevante na execução de ações sociais e no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Já o veículo Renault Master, pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, é utilizado para o transporte de pacientes, equipes de saúde e materiais indispensáveis ao atendimento médico e hospitalar.

Considerando os riscos inerentes ao uso diário desses veículos, tais como acidentes, furtos, roubos e danos materiais, o seguro veicular apresenta-se como uma solução eficaz para garantir a continuidade dos serviços prestados à população e evitar prejuízos financeiros ao município. Além disso, a cobertura contratada busca assegurar a agilidade e eficiência na reposição ou reparação dos veículos em caso de sinistro.

A medida está em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade da administração pública, garantindo o uso responsável dos recursos municipais e a preservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação apresenta-se como uma solução abrangente e estratégica para garantir a proteção patrimonial e a continuidade das operações essenciais de saúde pública e assistenciais ao longo de todo o ciclo de vida dos veículos.

Inicialmente, a solução contempla uma avaliação detalhada das necessidades específicas dos veículos, levando em consideração seu uso frequente no transporte de pacientes, equipes de saúde e insumos médicos, bem como na execução de ações sociais e no apoio às famílias em situação de vulnerabilidade. Com base nessa análise, são definidas as coberturas apropriadas, como proteção contra acidentes, roubos, furtos e danos a terceiros, garantindo que os riscos sejam mitigados de maneira eficaz.

Durante a vigência do contrato, o seguro oferece suporte imediato em casos de sinistros, possibilitando reparações rápidas e minimizando interrupções nas atividades. Esse aspecto é fundamental para preservar a operacionalidade da frota e evitar prejuízos financeiros que poderiam impactar negativamente os serviços oferecidos à população.

Além disso, ao longo do ciclo de vida dos veículos, a solução proporciona tranquilidade administrativa, garantindo que os investimentos realizados com os automóveis sejam protegidos e maximizados. Em caso de renovação ou prorrogação do contrato, é possível manter a continuidade da cobertura, assegurando que os veículos continuem atendendo às necessidades públicas com eficiência e segurança.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação do seguro veicular dos automóveis Fiat Pulse e Renault Master, é indispensável a observância dos seguintes requisitos:

- 4.1. O seguro deve incluir proteção contra acidentes, roubos, furtos, incêndios, colisões, danos a terceiros e outros eventos que possam comprometer a integridade dos veículos.
- **4.2.** A seguradora deve oferecer suporte emergencial contínuo, garantindo atendimento rápido em situações de sinistro ou necessidade de assistência técnica durante o uso dos veículos.
- **4.3.** As apólices devem ser ajustadas para atender às necessidades específicas de cada automóvel, considerando sua utilização no suporte às ações de saúde pública.
- **4.4.** A proposta deve apresentar condições financeiras vantajosas, com detalhamento de custos e taxas associadas, alinhada aos princípios da economicidade e eficiência da gestão pública.
- **4.5.** A seguradora e o processo de contratação devem atender às normas vigentes aplicáveis, incluindo a Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) e outros regulamentos pertinentes.
- **4.6.** O contrato deve ter duração inicial de 12 meses, com possibilidade de prorrogação, conforme estabelecido pela legislação, para assegurar a continuidade dos serviços.
- **4.7.** A seguradora deve apresentar garantias sólidas de cobertura, além de condições claras e transparentes sobre os termos contratuais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O modelo de execução do contrato foi planejado para assegurar que os resultados pretendidos sejam alcançados de maneira eficiente e contínua, desde a assinatura até o encerramento da vigência do contrato.

- 5.1. Após a formalização do contrato, a seguradora será responsável por emitir as apólices de seguro para os três veículos, garantindo que todas as coberturas previstas sejam especificadas de forma clara e detalhada. Poderá ser realizada uma reunião inicial para alinhar expectativas, apresentar canais de comunicação direta e esclarecer os procedimentos em caso de sinistros.
- 5.2. Durante a vigência do contrato, a seguradora deverá disponibilizar assistência 24 horas para atender a situações emergenciais, como acidentes, panes e outros imprevistos. Além disso, será necessário monitorar continuamente a prestação de serviços,



assegurando que os direitos previstos no contrato sejam cumpridos de forma integral. Relatórios periódicos podem ser solicitados para acompanhamento.

- 5.3. Em caso de sinistro, a execução do contrato prevê um processo ágil de registro, avaliação e resolução, de forma a minimizar impactos sobre as operações do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. A seguradora deverá garantir o reparo ou reposição dos veículos em tempo hábil, priorizando a continuidade das atividades essenciais.
- 5.4. Na conclusão da vigência, será realizada uma avaliação final para verificar o cumprimento de todas as obrigações contratuais. Caso seja de interesse público e observadas as condições legais, o contrato poderá ser prorrogado para assegurar a continuidade da cobertura dos veículos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato foi concebido para garantir o acompanhamento eficaz e a fiscalização contínua da execução do objeto, em conformidade com os princípios da administração pública e as normativas legais.

- **6.1.** Será estabelecido um responsável técnico ou equipe designada pelo Fundo Municipal de Saúde e pelo Fundo Municipal de Assistência Social para acompanhar e fiscalizar todas as etapas do contrato, desde a assinatura até o encerramento. Esses responsáveis terão atribuições claras para garantir que os objetivos sejam alcançados.
- **6.2.** A execução do contrato será acompanhada por meio de relatórios emitidos pela seguradora, contendo informações detalhadas sobre o status das coberturas, ocorrências registradas e ações tomadas em caso de sinistros.
- **6.3.** A entidade contratante avaliará constantemente a qualidade dos serviços oferecidos pela seguradora, verificando se os prazos estabelecidos estão sendo cumpridos e se as condições contratadas estão sendo respeitadas. Inspeções e reuniões com a seguradora poderão ser realizadas para ajustes e alinhamentos.
- **6.4.** Em situações de sinistro, será exigido da seguradora agilidade na resolução, incluindo reparos e reposições quando necessário, garantindo que os veículos voltem a operar em tempo hábil. Todas as ocorrências serão registradas e avaliadas para identificação de melhorias e eventuais renegociações.
- **6.5.** Todos os procedimentos relacionados à execução do contrato serão devidamente registrados e documentados, garantindo transparência e conformidade com as normas de gestão pública. Esses registros servirão como base para auditorias e para a tomada de decisões futuras.



6.6. Ao término do contrato, será realizada uma análise abrangente do desempenho da seguradora e do cumprimento dos termos contratuais, visando subsidiar decisões sobre a renovação ou prorrogação da contratação, caso seja necessário e vantajoso para o interesse público.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e pagamento foram estabelecidos de forma a garantir clareza, transparência e o cumprimento eficiente das obrigações contratuais.

- **7.1.** A medição será feita com base no cumprimento das obrigações assumidas pela seguradora, conforme especificado no contrato.
- **7.2.** Serão avaliados critérios como a emissão das apólices com as coberturas previstas, a disponibilidade de assistência 24 horas, o atendimento rápido e eficaz em caso de sinistro, e a prestação de suporte contínuo durante toda a vigência do contrato.
- **7.3.** O registro de ocorrências e a resolução de demandas serão monitorados periodicamente para assegurar a qualidade e a eficiência do serviço prestado.
- 7.4. O pagamento será realizado em conformidade com o que foi estabelecido no contrato, podendo ser feito em parcela única ou parcelado, dependendo das condições acordadas entre as partes.
- 7.5. No caso de parcelamento, os pagamentos serão efetuados conforme cronograma previamente definido, respeitando os prazos estipulados e a disponibilidade orçamentária.
- **7.6.** O desembolso financeiro será condicionado à comprovação dos serviços contratados, como a regular emissão das apólices e o cumprimento das cláusulas contratuais pela seguradora.
- **7.7.** O contrato poderá prever cláusulas de penalidades em caso de descumprimento dos prazos ou ineficiência nos serviços, assegurando que o interesse público seja resguardado.
- **7.8.** Serão estipuladas garantias contratuais para assegurar o cumprimento pleno das obrigações, promovendo maior confiabilidade na execução do contrato.



CNPJ. 13.912.506/0001-19

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento pautado pelos princípios da legalidade, transparência e economicidade previstos na legislação vigente, incluindo a Lei nº 14.133/2021.

- **8.1.** O processo de escolha será conduzido mediante dispensa de licitação. O edital especificará todos os requisitos técnicos, financeiros e legais que os participantes deverão atender. O processo garantirá publicidade, permitindo que os interessados apresentem suas propostas em conformidade com os critérios estabelecidos.
- **8.2.** A avaliação considerará a abrangência das coberturas oferecidas pela seguradora, incluindo proteção contra acidentes, roubos, furtos, danos a terceiros e outros riscos previstos no contrato.
- **8.3.** A experiência da seguradora no mercado será analisada, considerando sua reputação, histórico de atendimento eficiente e cumprimento de contratos anteriores.
- 8.4. As condições financeiras apresentadas, como valores de prêmios, taxas e encargos, serão comparadas para identificar a opção mais vantajosa ao Fundo Municipal de Saúde.
- **8.5.** O fornecedor deverá atender integralmente às exigências legais e regulatórias para atuar no setor, garantindo confiabilidade na prestação do serviço.
- **8.6.** Serão considerados fatores como a disponibilidade de assistência 24 horas, agilidade na resolução de sinistros e canais de comunicação acessíveis.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 23.803,38.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 09 Secretaria de Saúde

Ação: 2068 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Saúde

Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500-1002



Unidade: 08 Secretaria de Assistência Social

Ação: 2032 Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social

Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500-0000

Santa Maria da Vitória - BA, 27 de março de 2025

Elzabete Santos da Silva Secretária Municipal de Saúde Suelei Santos Silva Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº xxx/2025

(Processo Administrativo N.°xxx/2025)

A Prefeitura Municipal de Santa Maria da Vitória-BA

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços para a prestação de serviços abaixo relacionados, conforme os termos do Termo de referência e Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA/	QUANT.	VALOR	VALOR
	-		MODELO		UNITÁRIO	TOTAL
01					R\$	R\$
02					R\$	R\$
03					R\$	R\$
04					R\$	R\$
05					R\$	R\$
06					R\$	R\$
07					R\$	R\$
08					R\$	R\$
09					R\$	R\$
TOTAL GERALR\$						

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.

O prazo da execução dos serviços será de acordo com o estipulado no Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, gastos com transportes, seguros ou quaisquer outros que possam incidir sobre os custos dos serviços, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Dispensa Eletrônica, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação; assim, depois de cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:



Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato
Nome:
Endereço completo:
RG/Órgão Expedidor e CPF/MF:
Cargo/Função:
Naturalidade:
Nacionalidade:
Estado Civil:

Santa Maria da Vitória-Ba,____de _____de 2025

Assinatura e carimbo (Representante legal)



CNPJ. 13.912.506/0001-19

ANEXO III MINUTA DE CONTRATO

<TÍTLO DO CONTRATO>

CONTRATO: N° <Num Contrato >

DISPENSA DE LICITAÇÃO <Num Dispensa>

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, sediada na Avenida Brasil, 723, Jardim América, Santa Maria da Vitória - Estado da Bahia - CEP. 47.640-000, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal, com endereço residencial à rua José Leopoldo Lima, nº 782, bairro AABB - Santa Maria da Vitória - Ba - CEP: 47.640-000, nesta cidade, portador da cédula de identidade n.º nº. 1.944.044 SSPDF, inscrito no CPF sob nº.811.869.755-04, denominado CONTRATANTE a Empresa <Nome_Empresa> Inscrita no CNPJ. <Num_CNPJ>Inscrição Estadual nº

Num_Inscrição_Estadual>, com sede na <Endereço completo>, representada neste ato pelo senhor(a) <Nome_Representante_Legal>, REPRESENTANTE LEGAL portador do CPF.

<Num_CPF> RG: <Num_RG> Residente na <Endereço_Completo_Do_Representante>, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 14.133/21, suas alterações e legislações pertinentes e pelas clausulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem o objeto a <Descrever_Objeto>

Parágrafo Primeiro - Integra o presente contrato, o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° <Num_Licitação>, conforme o disposto no art. 75, da Lei n° 14.133/21.

Parágrafo segundo - A contratação deveu-se ao fato de ter sido o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° <Num_Licitação>, Homologado e Ratificado no dia __/__/__, em favor da contratada

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução será preço global, subordinando-se nos termos da Lei nº 14.133/21.

O Presente termo contratual deverá atender a Lei n $^\circ$ 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

A unidade requisitante poderá solicitar documentos ou informações e/ou pareceres relativos aos serviços prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Contrato é formalizado nos termos da Lei n $^{\circ}$ 14.133/21. e suas alterações posteriores e dos princípio gerais de direito, bem como nos demais

regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste contrato, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR CONTRATUAL



CNPJ. 13.912.506/0001-19

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará o(a) CONTRATADO(A) o valor total de R\$ <Valor_Global> <Valor_Global_Extenso>

N°	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	v.	UNIT.	v.	TOTAL
1								
2								

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro -Os pagamentos serão efetuados em até o 10° dia do mês subsequente ao fornecimento dos produtos objeto deste instrumento.), observado a emissão das devidas notas fiscais. O Fornecimento serão com observância das condições ora mencionadas e sem custos adicionais

Parágrafo Segundo - Em havendo atraso de pagamentos, será acrescido ao valor o equivalente a 0,01% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

Parágrafo Terceiro - Em havendo possibilidade de antecipação de pagamento, somente aplicável à obrigações adimplidas, a CONTRATANTE, faz jus a desconto na mesma proporção prevista no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta da(s) seguinte(s) Dotações orçamentária:

<Informar Dotação>

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA OITAVA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro - Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado
- b) Dar à contratada a condições necessárias a regular o fornecimento do contrato.

Parágrafo Terceiro - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município e/ou a terceiros por sua culpa ou dolo.
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



CNPJ. 13.912.506/0001-19

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a previa defesa, aplicar sendo que em caso de multa o correspondente a 20% sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO (ART. 55, VIII E IX).

O presente contrato poderá ser residido caso ocorra quaisquer dos fatos elencados conforme Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DURAÇÃO

O presente contrato terá o prazo de duração de__/__/_ a ___/____, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO.

O acompanhamento deste instrumento contratual será realizado por : <Informar Nome >

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz art. da Lei nº 14.133/21., e dos princípio gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Maria da Vitória, Estado da Bahia, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

	Santa Maria da Vitória, Bahia,//_
ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA PREFEITO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA 13.912.506/0001-19 (Contratante)	<pre><informar nome=""> REPRESENTANTE LEGAL</informar></pre>
Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

EXTRATO (CONTRATO Nº 206/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 — Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ SOB Nº 15.364.624/0001-00/CONTRATADA: EDUARDO COSTA DOURADO CPF; 856.853.535-55; 0BETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE ESPAÇO PARA APOIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. - VALOR GLOBAL R\$: 15.180,00 [QUINZE MIL, CENTO E OITENTA REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.08 - Secretaria de Assistência Social. Projeto/Atividade: 2.032 — Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social. Elemento De Despesa: 3.3.9.0.36.00 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte: 15000000. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 26/03/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 26/03/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO № 209/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ n^{o} . 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÓNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio dola JUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37;CONTRATADA: SEVERINO VILAS BOAS DE LIMA LITDA CNPJ: 21.109.506/0001-03; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPĒUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL RS: 735.840,00 [SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa: ; 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÉNCIA DO CONTRATO: DE 26/03/25 - 26/03/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA. 26/03/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 210/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ n^{o} . 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.470.660/0001-37;CONTRATADA: ASB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 53.163.65/0001-40; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAD SURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL RS: 696.600,00 [SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE/ Elemento de Despesa; 3.3.90.93.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica/ Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 26/03/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 26/03/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO № 211/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ n^{o} . 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob Nº 11.170.660/0001-37;CONTRATADA: CLINICA DERMA URO LTDA - ME CNPJ: 26.658.780/0001-55; DBIETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUB) DO B SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL RS: 782.400,00 [SETECENTOS E OTIENTA E DOIS MILL, QUATROCENTOS REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09.15 - FUNDO MUNICIPIA DE SAÚDE/Projeto de Atividade: 2.058 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA ; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ; 2.068 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SECRIFICAN DE OSPESSA; 3.39.03.90.0 - Outros Servicos Perceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 26/03/25 A 26/03/26 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 26/03/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO № 212/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 — Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ nº. 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob nº 13.364.240/0001-00;CONTRATADA: TATYANE DE SOUZA SANTOS CPF; OSI. 29.685-97, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERSTIÇÃO BE SERSTIÇÃO DE SERSTIÇ

EXTRATO (CONTRATO Nº 213/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ n^{o} . 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213.ASSOC/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; CNPJ sob n.º 15.346.420/0001-00;CONTRATADA: CLEONICE DE FRANÇA SOUZA SANTANA CPF; 010.666.935-44; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA FUNÇÃO DE FACILITADORA DE OFICINA PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS OFERTADO PELO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. - VALOR GLOBAL R\$: 16.586,13 [DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TREZE CENTAVOS] DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 08.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/Projeto de Atividade: 2.036 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/ Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica/ Fonte de Recurso: ; / FONTES [1661000 ; 1600000; 15000000]. - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 26/03/25 A 31/12/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 26/03/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 220/2025)



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA ESTADO DA BAHIA

Avenida Brasil, 723 – Jardim América - Santa Maria da Vitória - Bahia - CEP 47640-000 CNPJ n^{o} . 13.912.506/0001-19

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO(S)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 220.FMS/2025 - CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - Ba., pessoa Jurídica de Direito público, inscrita no CNPJ sob n.º 13.912.506/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA, por intermédio do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ sob nº 11.170.660/0001-37;CONTRATADA: DANYELLE LACERDA SANTOS ME CNPJ: 54.180.204/0001-80; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÉUTICO, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR, DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA VITÓRIA-BAHIA. - VALOR GLOBAL RŞ: 540.000,00 [QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS] DOTAÇÃO ORÇAMENTĀRIA: UNICIDADE ORÇAMENTĀRIA: UNICIDADE ORÇAS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA; 2.059 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEMENDADE/ Elemento de Despesa; 3.3.90.39.00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: ; / FONTE 15001002; 16000000 - VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 27/03/25 - 27/03/25 - SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, 27/03/25 - ANTÔNIO ELSON MARQUES DA SILVA - PREFEITO.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 048/2025)



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

CNPJ. 13.912.506/0001-19 ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 048/2025. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento de espaço para apoio da Secretaria de Assistência Social. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA. CONTRATADO: EDUARDO COSTA DOURADO, inscrito no CPF sob nº 865.853.535-52 no valor total de R\$ 15.180,00 (quinze mil cento e oitenta reais). Base Legal: art. 74, V, da Lei Federal nº 14.133/21 Vigência do contrato: de 26/03/2025 a 31/12/2025. Santa Maria da Vitória, 26/03/2025. Antônio Elson Marques da Silva – Prefeito.

Avenida Brasil, 273, Jardim América, Santa Maria da Vitória, Bahia, CEP. 47.640-000. Tel. (77)3483 8907